

POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUS E DO SUAS: DE ONDE VIEMOS E PARA ONDE VAMOS?

SUS AND SUAS CONTINUING EDUCATION POLICY: WHERE DID WE COME FROM AND WHERE ARE WE GOING?

Taiana Dornelles Lago¹
Thaiara Dornelles Lago²

Recebido em: 05/02/21

Aceito em: 19/04/2021

Resumo: Este trabalho tem por objetivo refletir sobre a importância da educação permanente enquanto política para a qualificação dos processos de trabalho nas áreas da Saúde e da Assistência Social. Diante do atual contexto de desmonte das políticas públicas e ataque aos direitos sociais, o texto se justifica no fato de poder analisar as políticas de educação permanente nos diferentes espaços vivenciados pelas autoras, tanto no contexto de estágio supervisionado da graduação quanto da Residência Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família. O artigo foi construído a partir de revisão bibliográfica sobre o tema da educação permanente e apontamentos das experiências empíricas, desdobrando as reflexões sobre: 1) a Política de Educação Permanente no Sistema Único de Assistência Social; 2) Política de Educação Permanente no Sistema Único de Saúde. A aproximação com os campos de trabalho nas referidas políticas e o estudo sobre a educação permanente apontam, além das limitações, para o potencial dessa política na qualificação do exercício profissional, a politização dos acontecimentos diários como forma de aprendizado em serviço e a garantia de acesso através de profissionais sensibilizados para elaborar junto de suas comunidades os caminhos para a efetivação e defesa das políticas públicas como direito no Brasil.

Palavras-chave: Educação Permanente; SUS; SUAS; Qualificação profissional.

Abstract: This work aims to reflect on the importance of continuing education as a policy for the qualification of work processes in the areas of Health and Social Assistance. Given the current context of dismantling public policies and attacking social rights, the text is justified by the fact that it can analyze permanent education policies in the different spaces experienced by the authors, both in the context of supervised internship at graduation and in the Multidisciplinary Residency in Basic Care and Family Health. The article was built from a research on the topic of permanent education and notes of empirical experiences, unfolding as reflections on: 1) a Policy of Continuing Education in the Unified Social Assistance System; 2) Continuing Education Policy in the Unified Health System. The approximation with the fields of work in specific policies and the study on permanent education point, in addition to the limitations, to the potential of this policy in the qualification of professional practice, the politicization of events as a form of in-service learning and the guarantee of access through professionals who are sensitized to develop, together with their communities, the paths for the implementation and defense of public policies as a right in Brazil.

Keyword: Permanent education; SUS; SUAS; Professional qualification.

INTRODUÇÃO

Pensar nas mudanças no campo da Assistência Social e na política de Saúde no Brasil, é pensar também o papel das políticas de educação permanente para a garantia de direitos e a qualificação dos

¹ Graduanda do Curso de Serviço Social, pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. E-mail: taiana.lago@gmail.com

² Farmacêutica, Residente no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família com ênfase na Saúde da População do Campo - Universidade de Pernambuco (UPE) E-mail: thairadlago@gmail.com

serviços prestados à população. Se considerarmos o tempo de aprovação e consolidação das políticas de Saúde e Assistência Social no Brasil identificamos um processo recente que tem mobilizado trabalhadores, gestores, sociedade civil, e população usuária em torno das demandas emergentes e das novas tendências em torno da seguridade social brasileira. O arcabouço que se desenha para o campo da Saúde e da Assistência Social é de: novos modelos de gestão, novas concepções de acolhimento, segurança social, demandas da população, e novas propostas metodológicas na prestação dos serviços através de sistemas - Sistema Único de Saúde (SUS), e Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Para efetivar o disposto pelas prerrogativas legais e formais no âmbito do SUS e do SUAS, os ministérios de cada política, têm desenvolvido várias estratégias e políticas voltadas para a adequação da formação e qualificação dos trabalhadores frente às necessidades da população e do desenvolvimento dos dois sistemas. Entre elas destacam-se as propostas de criação de políticas de educação permanente em cada um dos sistemas à fim de qualificar os processos e novos fluxos.

A educação permanente, é uma proposta didática de formação dos trabalhadores, em diferentes profissões que trabalham nos mais diversos espaços sócio-ocupacionais. As experiências vivenciadas pela ocasião das inserções formativas³ contribuiram para o conhecimento do campo da educação permanente nas duas políticas aqui destacadas - Saúde e Assistência Social.

Como finalidade principal da educação permanente está a valorização dos trabalhadores, onde o mais importante será - além de qualificar os serviços - a percepção de mudanças ocorridas na vida das pessoas envolvidas nesse processo, com o propósito de serem instrumento político com trabalho voltado a consolidar a formação e o exercício profissional, observando como a troca entre profissionais, usuários e estudantes, pode fazer dos espaços comunitários um diferencial na esfera educacional.

O contexto brasileiro atual, em que nos encontramos regidos por uma política de austeridade fiscal, faz com que direitos garantidos na Constituição Federal de 1988 pautados em um compromisso do Estado em garantir o bem-estar social - que vinham avançando em sua implementação desde este marco histórico para o país - se distanciam cada vez mais de sua real estruturação. O novo regime

³ As inserções referenciadas dizem respeito ao acesso do período de estágio supervisionado em Serviço Social junto à política pública de Assistência Social no período de 2019, e à experiência junto à Residência Multiprofissional em Saúde da Família com ênfase na População do Campo - UPE 2020/2021.

fiscal do “teto de gastos” na saúde e educação fragiliza ainda mais o processo de financiamento historicamente deficitário dificultando o fortalecimento das políticas sociais no país. (CEBES, 2018)

Como consequência dessa nova política, há também uma reorientação no modelo de avaliação tanto do processo formativo de profissionais, quanto do processo de trabalho em cotidiano do serviço do SUS e do SUAS que passam a ser pautados na lógica produtivista, onde quantificar a produção passa a ser mais importante do que entender e refletir sobre as necessidades do território e da equipe. Diante da conjuntura de fragilização das políticas sociais, situamos a necessidade de um trabalho que problematize e reflita as consequências desse contexto na realidade dos serviços e que busquem apontar caminhos possíveis dentro desse tempo histórico. Sendo assim, nos perguntamos: onde fica a educação permanente dos profissionais? Encontramos nesse modelo de política o interesse e incentivo para formar, qualificar e valorizar os profissionais em direção à defesa dos direitos sociais?

Este trabalho tem por objetivo refletir sobre a importância histórica da educação permanente para a qualificação dos trabalhadores na área da saúde e da assistência social. A partir dessa compreensão, elaborar de que forma a educação permanente pode contribuir na melhoria do processo de trabalho no cotidiano dos serviços de saúde e da assistência social. Por fim, identificar quais são estratégias de enfrentamento construídas no cenário brasileiro para garantir a efetividade das políticas de educação permanente através de sua concepção ética e política de compromisso com as situações de trabalho que exigem um repensar e um refazer cotidiano. O caminho para o conhecimento teórico será construído através de um estudo qualitativo do tipo bibliográfico e documental, que apresenta reflexões das experiências de formação profissional - estágio supervisionado em Serviço Social na política de Assistência Social e Residência Multiprofissional em Atenção Básica e Saúde da Família na Saúde, respectivamente.

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os processos de capacitação e educação permanente é um dos itens da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) em relação à proposta de qualificação, como já sugere o nome do item, em caráter “permanente” dos trabalhadores da política de Assistência Social. O prazo para atendimento da meta sobre a implantação e implementação da política de educação permanente e valorização dos trabalhadores encerrou no ano de 2010. Contudo à política só foi aprovada no ano de 2013. Aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por meio

da Resolução nº 04, de 13 de março de 2013, a Política Pública de Assistência Social é fruto de decisões de oito conferências nacionais. Assim dizendo essas conferências são um marco histórico que relembra um extenso ciclo de debates, de argumentações que foram importantíssimos para o histórico e para a efetivação da política.

A Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS) incentiva o bom entrosamento entre trabalhadores, gestores, conselheiros e usuários com o intuito de estimular a construção de processos coletivos e de troca de aprendizagem, como também na busca de novos conhecimentos que possibilita desenvolver novas competências e ações frente às necessidades de cada demanda, garantindo os benefícios socioassistenciais, que resulta na melhoria dos atendimentos auxiliando na autonomia e corresponsabilidade dos profissionais em seu trabalho e dos usuários no cuidado de si.

O reconhecimento da Assistência Social como política pública integrante da Seguridade Social, direito do cidadão e dever do Estado, bem como a lógica de sua organização na forma de sistema único, descentralizado e participativo, possibilitaram a institucionalização dos conselhos e conferências como espaços centrais e privilegiados do debate democrático, relativamente aos diferentes aspectos e dimensões de sua implementação.

Esses espaços onde eram debatidos e havia as deliberações das conferências de Assistência Social, culminaram com a realização da VIII Conferência Nacional, que teve como lema “A consolidação dos SUAS e a Valorização dos seus Trabalhadores”. Na política de educação permanente do SUAS, retrata as conferências e a importância dos temas para o desenvolvimento do reconhecimento da garantia dos direitos, e do bem estar dos trabalhadores. Busca institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação.

Segundo a PNEP/SUAS, que traz em seus objetivos o ato de desenvolver junto aos trabalhadores da Assistência as competência e capacidades específicas e compartilhadas, reafirmando assim o quanto é importante que haja essa troca e essa interação entre os profissionais, pois isso possibilita a reflexão sobre o trabalho garantindo a melhoria das suas condições e da qualidade dos serviços prestados à população. Junto a esses objetivos surge também a necessidade de instituir mecanismos institucionais que permitam a participação dos trabalhadores e dos usuários do SUAS,

para que assim possam dialogar e compartilhar as necessidades, podendo formular e planejar a implementação das ações de formação e capacitação.

Os serviços podem se aliar as manifestações dos usuários através da aproximação com os movimentos sociais, que são fundamentais para o fortalecimento da democracia, buscando ocupar os espaços de direito na sociedade, visando o bem comum. São os movimentos sociais, os protagonistas na luta pela fiscalização da esfera pública contra a corrupção, considerando que os efeitos recaem para toda a comunidade e para as futuras gerações.

Quando há a disposição para aproximar-se das demandas reais das comunidades, muitos desafios se colocam diante dos profissionais devido a diversidade intrínseca que encontramos em nossos territórios. É nesse ponto que se faz fundamental ofertar aos trabalhadores percursos formativos e ações e capacitação onde os trabalhadores possam refletir sobre os processos de trabalho que enfrentam no seu cotidiano e que também possam se qualificar para melhor atender as demandas.

Considerando esse ponto formativo como fundamental, a política de educação permanente do SUAS ressalta a importância de criar meios e mecanismos institucionais que permitam articular o universo do ensino, da pesquisa e da extensão. São através dessas pontes e partilhas criadas entre profissionais, estudantes e usuários no cotidiano dos serviços, que as competências necessárias para a qualificação dos sistemas e políticas são desenvolvidas.

Dessa forma fica visível a importância dos estágios curriculares e das residências em saúde, pois através dessa articulação podemos aproveitar essa troca de conhecimentos que difere muito a teoria da prática, consistindo em proporcionar experiências onde possam integrar seus conhecimentos e também a possibilidade de reviver as experiências do campo de estágio em outro âmbito.

A Educação Permanente é fundamentada na qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Realiza-se de forma sistemática e continuada; sustentável; participativa; nacionalizada; descentralizada; avaliada e monitorada; Produz, sistematiza e dissemina conhecimentos, direcionados ao desenvolvimento de competências e capacidades técnicas e gerenciais, ao efetivo exercício do controle social e do protagonismo dos usuários; Respeita a diversidade e as especificidades territoriais na elaboração das ações de capacitação e formação; (BRASIL, 2017).

A proposta de Educação Permanente transforma-se em um importante instrumento de possibilidades transformadoras, na vida dos sujeitos e reflete também diariamente nos processos de trabalho. O exercício do trabalho qualificado no campo da Política de Assistência Social, em uma perspectiva emancipatória, exige que a formação dos trabalhadores conjugue três dimensões

absolutamente necessárias no processo de construção da identidade profissional: a dimensão política, a dimensão ética e a dimensão técnica. Em verdade é preciso primar pela formação de quadros profissionais com capacidade plena de pesquisar, diagnosticar, planejar, coordenar, monitorar e avaliar programas, projetos, serviços e benefícios no âmbito do SUAS, encarnado um pensamento crítico, enraizado em valores ético (BRASIL, 2011, p. 165).

A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

O conjunto de desafios colocados para o campo da saúde demandaram a elaboração de estratégias de formação, capacitação e educação permanente que contribuíssem com esse campo. O artigo 200 da Constituição Federal de 1988, inciso III pode ser considerado um marco regulatório inicial para o processo de educação permanente em saúde, pois atribui ao SUS a competência de ordenar a formação na área da saúde no País, mais tarde regulamentado na Lei Federal 8.080-90 que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde, na Lei Federal 8.142/90 que determina as instâncias do controle social, e na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde - NOB-RS/SUS (resolução CNS nº 330 de 2003).

Em 2009, através de esforços conjuntos dos trabalhadores do SUS, Ministério da Saúde, e grupos da sociedade civil organizados, estruturou-se a construção de uma proposta aprovada como Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. A proposta de um espaço de educação permanente surge como forma de contribuir na construção de novas metodologias de intervenção, de práticas inovadoras no campo da saúde, corroborando com a Constituição Federal de 1988 que, para além de outros aspectos, determina como competência do SUS organizar formação na área da saúde. Nesse sentido, o processo de educação em saúde, passa a ser parte integrante das ações constitutivas desse sistema. (BRASIL, 1988).

A necessidade de pensar ações que compreendam a dimensão ampliada da saúde no Brasil vem se desdobrando em diversas ações no campo da formação. Assim, a ideia de um processo de educação permanente no SUS, é a viabilidade de incorporar um espaço para pensar, planejar, estudar e avaliar, novas ações de cuidado e proteção a partir das necessidades do território.

A proposta de um processo de Educação Permanente em Saúde surge em meados dos anos de 1980, trata-se de uma proposta ético-política e pedagógica que têm como objetivo transformar a atenção à saúde e os processos formativos, construindo práticas de educação em saúde, e incentivar

ações e serviços numa perspectiva intersetorial, essa proposta só vai se transformar em uma política em 2004, com a aprovação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde – PNEPS.

A PNEPS é concebida como estratégia do SUS para o processo de formação e desenvolvimento de trabalhadores. A política tem objetivos que vão do âmbito da pesquisa, avaliação ao planejamento de ações que compreendam a dimensão ampliada da saúde e integre outras políticas. Para isso, busca identificar necessidades de formação dos trabalhadores, mobilizar a formação de gestores para o campo da saúde, planejar e propor políticas e estabelecer negociações interinstitucionais e intersetoriais orientadas pelas necessidades de formação, articular práticas de saúde através de instituições de ensino, sempre, observando os princípios e diretrizes do SUS. (BRASIL, 2004).

A (PNEPS) representa um marco para a formação e trabalho em saúde no país. Resultado de lutas e esforços promovidos pelos defensores do tema da educação dos profissionais de saúde, como forma de promover a transformação das práticas do trabalho em saúde, a PNEPS é uma conquista da sociedade brasileira.

Em termos de definição, segundo o Ministério da Saúde (MS) a Educação Permanente em Saúde (EPS) se configura como aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. A EPS se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais e acontece no cotidiano do trabalho (BRASIL, 2007)

No contexto nacional histórico de construção dessa política, o marco que antecede a PNEPS, e que merece destaque, é a criação da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) do Ministério da Saúde, no ano de 2003. Foi a partir desse ponto que se tornou possível a institucionalização PNEPS.

A SGTES representa, portanto, um lócus privilegiado para a formalização da PNEPS e o estabelecimento de iniciativas relacionadas à reorientação da formação profissional, com ênfase na abordagem integral do processo saúde-doença, na valorização da Atenção Básica e na integração entre as Instituições de Ensino Superior (IES), serviços de saúde e comunidade, com a finalidade de propiciar o fortalecimento do SUS.

Para efetivar o disposto pelas prerrogativas legais e formais no âmbito do SUS, o Ministério da Saúde tem desenvolvido várias estratégias e políticas voltadas para a adequação da formação e qualificação dos trabalhadores de saúde frente às necessidades da população e do desenvolvimento

do SUS. Entre elas destaca-se a articulação com instituições de ensino superior para o desenvolvimento de projetos de Residências em Saúde, nas mais diversas áreas e especificidades, onde atualmente também situa-se o debate da proposta de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da UNIPAMPA.

DISCUSSÕES

A Educação Permanente tem o potencial de induzir nos trabalhadores e equipes profissionais um estado de permanente questionamento e reflexão acerca da pertinência e adequação dos seus processos de trabalho e práticas profissionais quanto ao reconhecimento desses usuários, enquanto sujeitos de direitos e capazes de agir para a modificação da realidade, e quanto à integralidade dos contextos de vida, demandas e aspirações das populações com as quais trabalham.

Sem dúvida, as políticas de Educação Permanente promoveram avanços na área da educação em serviço ao requerer esforços de articulação de parcerias institucionais entre serviço e ensino, educação e trabalho, numa perspectiva dialógica e compartilhada.

Ao fortalecer a educação permanente como norteadora de novas práticas em serviço a partir da reflexão sobre o processo de trabalho e a construção de atividades de aprendizagem colaborativa e significativa, temos como consequência o fortalecimento do trabalho em equipe, da gestão participativa e da corresponsabilização nos processos de ensino-aprendizagem.

Por essa razão, a Educação Permanente deve buscar não apenas desenvolver habilidades específicas, mas problematizar os pressupostos e os contextos dos processos de trabalho e das práticas profissionais realmente existentes.

Diante de um contexto de desmonte das políticas públicas em geral ou de sua reformulação através de uma perspectiva neoliberal de direcionamento ao mercado, se faz fundamental reivindicar o compromisso com o processo de implementação das políticas de Educação Permanente, ressaltando a importância de mantê-la como uma política de Estado, estratégica para o processo de construção do SUS e do SUAS, por meio da constante requalificação dos profissionais e trabalhadores de saúde, tudo isso pautado em princípios constitucionais de garantia de direitos.

Através dessas políticas, assume-se o desafio de executar a ação prática de processos de formação e desenvolvimento para o fortalecimento dos sistemas públicos, articulando as necessidades e possibilidades de desenvolver a educação dos trabalhadores, e também contribuir para a resolução de problemas no cotidiano dos serviços.

O desafio posto à discussão no processo de formação de trabalhadores tanto no SUS quanto no SUAS passas pela necessidade de compreensão da participação destes profissionais nos processos formativos, visto que a proposta não se dá apenas via oferta de cursos de maneira verticalizada, ou de aparato técnico, mas, tem objetivos de uma formação de base, pautada nos princípios constitucionais que buscam construir uma ação participativa, de diálogo na construção e democratização dos saberes.

Partindo de uma compreensão Freireana de diálogo como o encontro amoroso entre as pessoas, é importante salientar que entre o rol de propostas para uma educação permanente de fato efetiva, é necessário pensar na construção horizontal e coletiva de espaços de socialização, democratização dos debates a partir de encontros entre trabalhadores, estudantes e usuários, com abertura para o diálogo, compartilhando experiências, dúvidas e conhecimentos que tenham como propositores protagonistas, os atores agora mencionados. (FREIRE, 2019)

A proposta de educação permanente, portanto, vai além de um processo de formação individual ou formação de mão de obra qualificada, mas se propõe a uma ruptura com o modelo educacional formal, hierárquico, verticalizado da educação bancária não problematizadora, ao propor a construção de novas formas de aprendizagem e ensino pelas experiências e trocas de saberes no campo de intervenção profissional.

As situações diárias vivenciadas nos serviços se constituem como potentes oportunidades de aprendizagem, pois exemplificam de maneira concreta as reais necessidades da população. Através da reflexão crítica sobre o processo de trabalho, é possível aproximar a educação da vida cotidiana, reconhecendo assim o potencial educativo dos serviços para fortalecer a efetivação dos objetivos e diretrizes das políticas públicas (BRASIL, 2009).

Para além destes aspectos cotidianos, a proposta da Educação Permanente, busca construir ações de formação articuladas às instituições de ensino em cooperação com as instâncias de graduação, especializações em serviço, residências em saúde e outras estratégias de pós-graduação. Essa conexão se faz potente e concreta por meio da elaboração de projetos conjuntos que pautem uma mudança da educação técnica, perpassando pela dimensão ampliada e politizada do fazer em serviço, contribuindo assim para a materialização dos princípios e diretrizes dos sistemas públicos e da defesa de direitos.

Os espaços de educação permanente se fazem fundamentais para potencializar os serviços e garantir a efetiva implementação das políticas públicas de assistência social e de saúde. Entretanto, apesar de todo o arcabouço legal e teórico que embasam as políticas de educação permanente, tanto

no SUAS quanto no SUS, desafios institucionais também são pontuados como parte do caminho para a implementação das mesmas.

Entre as dificuldades citam-se a pouca articulação entre gestores, trabalhadores, controle social e IES; a reduzida implantação das CIES regionais; a participação incipiente dos gestores municipais; a indefinição de parâmetros para construção dos projetos; a ausência de avaliação acerca dos projetos desenvolvidos, no que tange a suas desejadas mudanças nas práticas de formação, gestão e atenção na saúde; e as dificuldades na utilização dos recursos financeiros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os desafios na área da saúde e da assistência social se mostram cada vez mais complexos e ligados ao processo de determinação social-política-cultural das situações cotidianas. Diante de todo o histórico da construção de políticas públicas no Brasil, percebe-se a importância da educação permanente como pilar para o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias ao fazer cotidiano nos serviços de acordo com os pressupostos teóricos e constitucionais pautados na garantia de direitos.

A partir do nosso local de vivência reconhecemos a relevância dos espaços de aprendizagem em serviço, como são os estágios e residências em saúde, por oportunizar um olhar ampliado, interdisciplinar que possibilita acolher, cuidar e prestar um serviço de qualidade alinhado ao fortalecimento dessas políticas historicamente conquistada.

Em um contexto de desmonte de políticas públicas, reforçamos a necessidade de processos mais orgânicos, vinculados aos serviços onde o cotidiano acontece, em que as situações vivenciadas são problematizadas e potencializadas em processos de educação no trabalho, buscando a politização dos acontecimentos diários e garantia de acesso através de profissionais qualificados para elaborar junto de suas comunidades os caminhos para a efetivação e defesa das políticas públicas como direito no Brasil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 18. ed. Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Ministério da Saúde. **Portaria 198/GM em 13 de fevereiro de 2004**. Institui a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde como estratégia do Sistema Único de Saúde para a



formação e o desenvolvimento de trabalhadores para o setor e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1832.pdf>>. Acesso em 29 ago. 2020.

_____. Ministério da Saúde. **Política nacional de Educação Permanente em Saúde. Série B. Textos Básicos de Saúde.** Série Pactos pela Saúde 2006, v. 9. Brasília-DF. 2009.

_____. **Política Nacional de Educação Permanente do SUAS PNEP/SUAS.** 2017. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2017/08/126.pdf>>. Acesso em: 13 agosto 2020.

_____. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: O que se tem produzido para seu fortalecimento?** Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_educacao_permanente_saude_fortalecimento.pdf> Acesso em: 14 agosto 2020.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido.** 71. ed. Rio de Janeiro/são Paulo: Paz e Terra, 2019. 256 p.

CENTRO BRASILEIRO DE ESTUDOS DE SAÚDE - CEBES (Brasil). **Austeridade: que história é essa?:** como o arrocho pode afetar nossos direitos e como enfrentá-lo. 2018. Disponível em: http://cebes.org.br/site/wp-content/uploads/2018/07/CartilhaAusteridadeCebes-_F.pdf